



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Projeto de Lei N.º

Resolução nº 11

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 1.961.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO,
etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Honorário do Município de Jaguariúna", ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nagib Chaib.

Parágrafo único - A honraria de que faz menção este artigo, será entregue ao homenageado em data a ser fixada oportunamente pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 27 de Maio de 1.961.-

Reinaldo Chiavagato
REINALDO CHIAVEGATO - PRESIDENTE

Pedro Silveira Martins Junior

PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR - 1º SECRETARIO

JOÃO LUCAS VENTURINI - 2º SECRETARIO

